



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

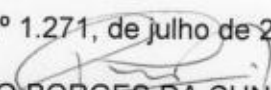
**PORTARIA Nº 2.806, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores **Seandra Doroteu de Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, como membro titular; **Teresinha Vilani Vasconcelos de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, como membro suplente; **Antônio Alves de Carvalho Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, como membro titular; **Hélder Borges Vieira Laranjeira da Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, como membro suplente; **Martony Demes da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, como membro titular; **Mércia Ribeiro de Sousa**, Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, como membro suplente; **Camyla Aragão de Moura**, discente do curso de Licenciatura em Matemática, MATR 20131MAT0058, IFPI Teresina Central, como membro titular; **Antônio Thiago Pereira Campos**, discente do curso de Licenciatura em Física, MATR 20131FIS0355, IFPI Teresina Central, como membro suplente; **Almerinda Alves da Silva**, CPF 22627928368, Representante da Sociedade Civil Organizada, Escola Sindical da CUT no Nordeste – Central Única dos Trabalhadores, como membro titular; **Josivaldo de Sousa Martins**, CPF 74780182387, Representante da Sociedade Civil Organizada, Escola Sindical da CUT no Nordeste – Central Única dos Trabalhadores, como membro suplente, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Própria de Avaliação – CPA Central do IFPI, com atribuição de condução do processo de avaliação interna desta instituição, de sistematização e de prestação das informações ao INEP/MEC, conforme Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

2. Revogar a Portaria nº 1.271, de julho de 2013.

  
**PAULO BORGES DA CUNHA**  
Reitor do IFPI, em Exercício